



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE
ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 172/2021.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Ver. Sandra Santana e Ver. Thammy Miranda, institui o programa “Empreende SP” de qualificação do Microempreendedor de Baixa Renda. A propositura tem como a finalidade o aumento da renda e de empregos através da formalização dos pequenos negócios, propiciando mecanismos de autonomia empresarial e de acesso ao crédito em instituições financeiras, com o objetivo de crescimento sustentável das empresas (MEI), a profissionalização e orientação dos informais de baixas rendas, com suporte profissional especializado do poder público.

Os autores justificam que, apesar do alto índice de abertura de empresas no Brasil, a maioria dos empreendedores não possui informação sobre a administração de seu negócio. De acordo com o SEBRAE, 77% dos Microempreendedores individuais nunca fizeram curso ou treinamento na área de administração financeira, sendo que 68% deles não possuem previsão do saldo de caixa para o mês seguinte. Diante deste panorama muitas empresas são fechadas com menos de 1 ano de atividades.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao projeto de lei.

A Prefeitura de São Paulo, oferece apoio aos interessados em se tornarem Micro Empreendedores Individuais – MEI - através do Cate (Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo) em todas as unidades do Descomplica, unidades do Cate e subprefeituras. O Governo do estado de São Paulo está lançando o Bolsa Empreendedor para apoio a 100 mil autônomos informais, com investimento de R\$ 100 milhões, programa inédito prioriza mulheres, jovens, pretos e pardos, indígenas e pessoas com deficiência¹.

¹ Disponível em <https://www.saopaulo.sp.gov.br/secretaria-de-desenvolvimento-regional/sp-lanca-bolsa-empreendedor-para-apoio-a-100-mil-autonomos-informais/>



Os munícipes da cidade que pretendem tornar se um microempreendedor individual, tem algumas facilidades como os trâmites burocráticos, dispensando a obrigatoriedade da licença de funcionamento para alguns tipos de atividades; isenta o pagamento de taxas de fiscalização de estabelecimentos e de fiscalização de anúncios. Porém o município não possui nenhum programa voltado a orientação especializada em vários segmentos do negócio, nem suporte para que o crescimento do negócio ocorra de forma sustentável, até que o beneficiário do programa se torne apto a gerir sua empresa de forma eficiente

Tendo em vista que a propositura pretende qualificar os microempreendedores, o que aumenta a chance das microempresas permanecerem ativas, gerando empregos, renda para os trabalhadores e melhorar a economia do município, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei em tela.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em